

Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano II / Nº 40, 16 de março de 2026

Em Sessão Solene a Câmara Municipal promoveu a entrega do título Mulher Destaque: Prêmio Bernadeth Madeira Dias

Em Sessão Solene realizada no fim da tarde desta última terça-feira, dia 10 de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal promoveu a entrega dos diplomas referentes ao título de Mulher Destaque, concedendo a dezoito jovens e senhoras da sociedade rio-pretana o **Prêmio Bernadeth Madeira Dias**, título concedido anualmente pelo Legislativo a diversas mulheres da sociedade rio-pretana que se destacam ou se destacaram ao longo de suas vidas no trabalho ou convívio comunitário e voluntário.

A Sessão Solene, realizada logo após a Sessão Legislativa, foi realizada no Plenário da Sede da Câmara Municipal, no segundo pavimento, e teve início por volta das dezesseis horas e cinquenta minutos.

Por iniciativa dos Srs. Vereadores (duas indicações de cada gabinete), foram diplomadas e homenageadas quinze das dezoito indicadas; três delas não puderam estar presentes, e receberão a homenagem em uma nova data.

Presente à Sessão Solene, ocupando a Mesa de Trabalhos ao lado da Mesa Diretora, o Sr. **Aroldo Madeira Dias**, um dos



Foto: Marcelo Portilho

filhos da saudosa Sra. **Bernadeth Madeira Dias**. Durante a solenidade a sua filha **Tatiana Salgueiro**, uma das netas da Sra.

Bernadeth, foi homenageada.

Veja na **página 2** a relação das senhoras que foram homenageadas na Sessão.

AGENDA SEMANAL

De 16 a 20 de março/26

Segunda

16

■ Expediente

Terça

17

■ Reunião Comissões Permanentes às 15 horas
■ Sessão Ordinária, às 16 horas

Quarta

18

■ Expediente

Quinta

19

■ Feriado Municipal (Dia de São José, Padroeiro)

Sexta

20

■ Ponto Facultativo (Portaria nº 20, de 2026)

Vereadores aprovam R\$ 971 mil para o Fundo Municipal de Assistência Social

(Página 2)

Vereadores aprovaram a criação do Fundo Municipal de Trânsito

(Página 3)

Atenção! Pagamento do IPTU com desconto de 10% poderá ser feito até o dia 10 de abril

(Página 3)

Desrespeito a rotatória no Valverde foi tema de matéria no jornal

(Página 4)

Sessão Solene de entrega do Prêmio Bernadeth Madeira Dias



Fotos: Marcelo Portilho



Durante a Sessão Solene ocorrida na última terça-feira, dia 10 de março, alusiva às comemorações pela passagem do Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal promoveu a entrega dos diplomas referentes ao título de **Mulher Destaque**, concedendo a diversas senhoras da sociedade rio-pretana o **Prêmio Bernadeth Madeira Dias**, título concedido pelo Legislativo a jovens e senhoras da sociedade rio-pretana que se destacam ou se destacaram ao longo de suas vidas no trabalho ou convívio comunitário e voluntário.

A Sessão Solene foi realizada no Plenário da Sede da Câmara Municipal, e por iniciativa dos Srs. Vereadores foram diplomadas e homenageadas quinze das dezoito indicadas; três delas não puderam estar presentes, e receberão a homenagem em uma nova data.

Veja abaixo as senhoras homenageadas e os vereadores concedentes do Diploma:

- ❖ Vereador Adriano Martins – **Elenir Ribeiro da Silva Portella** e **Ivane Resende da Silva** (ambas receberão em uma nova data)
- ❖ Vereadora Jaqueline Hiat – **Marlene Maria de Freitas da Silva** e **Tatiana Salgueiro da Costa do Carmo**
- ❖ Vereador Fabrício Andriolo – **Marli Viana Esteves** e **Roberta Cruz da Silva**
- ❖ Vereador Jorge Moura de Rezende – **Aparecida de Fátima Moreira Esteves** e **Sônia Neves Morelli**
- ❖ Vereador José Roberto Fonseca – **Ângela de Oliveira Limongi da Silva** e **Maria de Fátima Machado Oliveira**
- ❖ Vereador Luis de Souza Teixeira – **Devaci (Diva) Cordeiro Magrani** e **Geralda Anacleto de Medeiros**
- ❖ Vereador Marcelo Neves – **Daniela Machado Agostinho Teixeira** e **Marcia Regina da Silva Couto**
- ❖ Vereador Marcos Machado – **Regiane Viveiros dos Santos** e **Zileida (Bia) de Freitas Rocha**
- ❖ Vereador Raphael Branco – **Lais Teixeira Schwenck** e **Nadia Cristina da Silva Amorim Fontainha** (receberá em outra data)

Vereadores aprovam R\$ 971 mil para o Fundo Municipal de Assistência Social



Aprovado em primeiro e segundo turnos na Sessão Legislativa desta última quinta-feira, dia 12 de março, o projeto de Lei nº 359/26 destinou um total de **R\$ 971.687,45** (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em novos recursos para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, recursos decorrentes de *superavit* financeiro nas fontes 660 (transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) e 720 (royalties).

Com a sanção da Lei nº 2.617, publicada no Diário Oficial do último dia 13/03, e o Decreto que deverá ser publicado na próxima edição do Diário Oficial, serão disponibilizados quase um milhão de reais para serem gastos em pagamento de pessoal estatutário e de profissionais contratados vinculados a programas específicos da Ação Social; aquisição de materiais de consumo e materiais

permanentes destinados à execução de projetos sociais (como urnas mortuárias para famílias carentes, etc.); entre outras ações e projetos de assistência social.

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro
São José do Vale do Rio Preto/RJ

Telefones: (24) 3105-0037 / 3105-0038

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

 www.facebook.com/cmsjvrpreto/

 www.instagram.com/cmsjvrpreto/

 www.youtube.com/@camaramunicipaldesaosjosedo4894

Vereadores aprovaram a criação do Fundo Municipal de Trânsito

Sancionada no dia 11, a Lei nº 2.615 já está em vigor e revogou a Lei que criou o Fundo Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Aprovado em primeiro e segundo turnos no dia 10, de forma unânime, o Projeto de Lei nº 339/26 – de autoria do Poder Executivo –, autorizou a Municipalidade à criação, na estrutura da administração pública local, do Fundo Municipal de Trânsito.

Encaminhado à Prefeitura no dia 11, no mesmo dia o Chefe do Executivo sancionou a Lei nº 2.615 criando o FUMTRAN no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto, além de dar outras providências.

O Fundo tem como finalidade proporcionar suporte financeiro aos programas, projetos, ações, convênios, contratos, aquisição de materiais, equipamentos e serviços destinados ao planejamento, organização, fiscalização, operação, engenharia e educação para o trânsito, respeitando as disposições constantes na Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

O Fundo ficará vinculado à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, responsável pela área de Trânsito, Mobilidade Urbana e



Ordem Pública, tendo como receitas (que deverão ser aplicadas exclusivamente nas finalidades previstas na Lei, vedada a utilização para fins estranhos às ações de trânsito): dotações orçamentárias consignadas no orçamento anual do Município; recursos oriundos das multas de trânsito decorrentes de convênios firmados com o Detran/RJ ou outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; valores arrecadados com multas administrativas de trânsito de

competência municipal; taxas de serviços relativos a processos administrativos de trânsito; receitas provenientes de diárias e taxas de reboque e estadia de veículos recolhidos por infrações de trânsito, nos termos do CTB; receitas decorrentes da implantação e operação de estacionamento rotativo pago, quando houver; entre outras receitas eventuais.

Os recursos serão aplicados, nas áreas de Sinalização, Engenharia de Tráfego, Fiscalização e Educação para o Trânsito.

Atenção! Pagamento IPTU com desconto de 10% poderá ser feito até o dia 10 de abril

Disponibilizados desde janeiro, os carnês do IPTU (*Imposto Predial e Territorial Urbano*) de São José do Vale do Rio Preto têm datas iniciais de vencimento no próximo dia 10 de abril, quando o contribuinte – que optar pelo pagamento integral – poderá fazê-lo com desconto de 10% (dez por cento).



Parcela	Vencimento
Cota única	10/04/26
1ª parcela	10/04/26
2ª parcela	11/05/26
3ª parcela	10/06/26
4ª parcela	10/07/26
5ª parcela	11/08/26

Vencimentos

Quem optar pelo pagamento parcelado poderá fazer em cinco cotas iguais (sem desconto), sendo a primeira parcela no dia 10 de abril e os próximos vencimentos nos dias onze de maio, dez de junho, dez de julho e onze de agosto.

Carnês

Se você ainda não pegou o seu carnê poderá fazê-lo de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura, no Departamento de Receitas da Prefeitura de São José.

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Plenário da Câmara Municipal, no segundo pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às dezesseis horas, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.



Desrespeito a rotatória no Valverde foi tema de matéria no jornal *Folha Popular*

Publicado no jornal *Folha Popular* São José desta última sexta-feira, dia treze de março, sob o título “**Transito – Desrespeito**”, uma matéria (com registro fotográfico) avalia a questão da desobediência às normas de trânsito no Município por conta de diversos motoristas que trafegam em uma rotatória – feita através de ‘pintura circular de demarcação viária’ – na localidade do Valverde (na confluência da Rodovia Bianor Martins Esteves e Rua Estrada José de Oliveira Medeiros).

O autor da matéria destaca que “a desobediência é uma constante” e que como não é viável a permanência no local de um agente de trânsito, “a instalação de câmeras com ampla divulgação não minimizaria riscos e subsequentes prejuízos?”.

E com relação à qualidade da pintura, que já se encontra ‘descolorida’ e ‘apagada’, o autor sugere “**usar tinta de melhor qualidade para que se evitem ao longo do ano repinturas**”.

Reproduzimos, ao lado, a matéria publicada com as fotos, para melhor compreensão.

Programa “Escola Vai à Câmara”

Criado através da Resolução nº 1.433, de 25 de março de 2021, de autoria do então presidente da Câmara com a aprovação de todos os vereadores, o Programa “*Escola Vai à Câmara*” é destinado à visita de estudantes rio-pretanos à Sede da Câmara Municipal, do ensino infantil ao ensino médio, com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive.



Constituem objetivos específicos do programa:

- ✗ Proporcionar aos alunos o conhecimento das funções do Legislativo Municipal e o seu papel como um dos Três Poderes constituídos;
- ✗ Oferecer aos alunos oportunidade de conhecerem o processo legislativo, projetos, leis, decretos-legislativos e atividades gerais da Câmara Municipal;
- ✗ Possibilitar aos alunos acesso e contato com os vereadores e as suas propostas apresentadas em prol da comunidade;
- ✗ Procurar conscientizar, estudante sobre a cidadania e reflexões a respeito dos problemas que mais afetam a população de nossa cidade;
- ✗ Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para que participem do programa “Escola Vai à Câmara”, e apresentem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

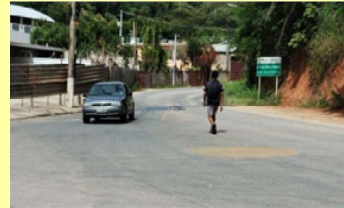
Artigo reproduzido da página 3 da edição 463 da Folha Popular de São José

Trânsito – desrespeito

A preocupação com a segurança de pessoas e veículos em trânsito é um dos encargos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública através da Diretoria Municipal de Trânsito (DIMUTAN).

Seus técnicos e gestores, avaliam e implantam melhorias, nem sempre compreendidas e ou respeitadas.

O início da Estrada Bianor Esteves, no Valverde, ponto de grande circulação e conflito, foi contemplado com placas de sinalização e uma rotatória (pintura circular de demarcação viária).



A desobediência é uma constante e não é viável a permanência no local de um Agente de Trânsito Municipal. A pergunta é: a instalação de câmara(s) com ampla divulgação não minimiza riscos e subsequentes prejuízos?



De acordo com o CTB, a preferência de passagem é sempre de quem está circulando pela rotatória, desde que não haja sinalização indicando o

Sugestão: usar tinta de melhor qualidade para que se evitem ao longo do ano repinturas.



A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto oferece um espaço aos cidadãos para que estes possam apresentar temas de interesse geral ou coletivo aos Vereadores e toda a cidade: a **Tribuna Livre**, criada através da Resolução nº 1.139, em 2015.

Quem pode utilizá-la?

A **Tribuna Livre** por ser utilizada por qualquer cidadão – seja individualmente ou como representante de alguma associação, entidade ou instituição – durante as sessões plenárias, abordando temas relevantes para o município.

Como utilizá-la?

Em um período máximo de 10 (dez) minutos, após a fala dos Srs. Vereadores no Expediente, e o orador abordará tema previamente informado por ocasião da sua inscrição, e de interesse público, com linguagem compatível com a Câmara Municipal.

Serão aceitos no máximo três oradores por sessão, obedecida rigorosamente à ordem de inscrição no serviço de protocolo e o tempo máximo estabelecido na Resolução.

Como se inscrever?

Basta acessar o serviço de protocolo da Câmara (FlowDocs) até às 15h de 2ª a 6ª-feira, podendo fazer a solicitação no mesmo dia em que for utilizar a **Tribuna Livre**.

Ocorrendo a ausência do orador inscrito, uma nova chamada só poderá ser realizada para a sessão seguinte, desde que justificada a ausência do orador.